Parecer conjunto das Comissões de Legislação Justiça Redação Final e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 632/94 - Orçamento Municipal para o ano de 1995.

Visa o presente Projeto de Lei de acordo com os Projetos do Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentarias fixar as receitas e despesas para o exercício de 1995.

Foram convocados os Secretários de Assuntos Distritais, o Sr. José William de Oliveira Nunes onde compareceu na Sessão do dia 25 de novembro, O Sr. Secretário de Serviços Públicos, Eudes Mendes onde compareceu na Sessão do dia 28 de novembro e o Sr. Secretário de Finanças, Antonio Dantas onde comparecu na Sessão do dia 30 de novembro , com a participação do Assessor do Executivo o Profº Asclepiades Soledade, onde foram questionados pelos Srs. Vereadores as duvidas existentes ao referido Projeto, quando da participação do percentual de cada Secretaria.

Foram apresentados pelos Srs. Vereadores 18 emendas enumeradas de 001 à 018 que visam dar melhores condições de saúde, esporte e educação a população deste Município.

A Comissão de Orçamento apresentou uma emenda que visa das melhores condições de trabalho ao Legislativo Municipal acrescentando um orçamento em suas despesas correntes no valor de 260.512,00 (Duzentos e sessenta mil quinhentos e doze reais) e despesas de capital no valor de 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).

Também faz parte deste Projeto de Lei, relação de entidades que foram beneficiadas com subsvenções Sociais.

Este Relator acata as emendas apresentadas pelos nobres Edis, passando as mesmas a fazer parte integrante do referido Projeto de Lei, uma vez que as mesmas já foram aprovadas nas Comissões técnicas.

Não fere a nenhum dispositivo constitucional o parecer é pela aprovação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1994

COMISSÃO DE LEGILAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

| Isaac Nunes | Edivaldo Ferreira | Paulo Brito |
|---|---|---|
| Membro | Membro | Presidente |

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

| Roberto Oliveira | Edmilson Prado | Mª Lúcia Rocha |
|---|---|---|
| Membro | Relator | Membro |

**Parecer conjunto das Comissões de Legislação Justiça Redação Final e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 632/94 - Orçamento Municipal para o ano de 1995.**

Visa o presente Projeto de Lei de acordo com os Projetos do Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentarias fixar as receitas e despesas para o exercício de 1995.

Foram convocados os Secretários de Assuntos Distritais, o Sr. José William de Oliveira Nunes onde compareceu na Sessão do dia 25 de novembro, O Sr. Secretário de Serviços Públicos, Eudes Mendes onde compareceu na Sessão do dia 28 de novembro e o Sr. Secretário de Finanças, Antonio Dantas onde comparecu na Sessão do dia 30 de novembro , com a participação do Assessor do Executivo o Profº Asclepiades Soledade, onde foram questionados pelos Srs. Vereadores as duvidas existentes ao referido Projeto, quando da participação do percentual de cada Secretaria.

Também faz parte

Foram apresentados pelos Srs, Vereadores 18 emendas enumeradas de 001 à 018 que visam dar melhores condições de saúde, esporte e educação a população deste Município.

A Comissão de Orçamento apresentou uma emenda que visa das melhores condições de trabalho ao Legislativo Municipal acrescentando um orçamento em suas despesas correntes no valor de 260.512,00 (Duzentos e sessenta mil quinhentos e doze reais) e despesas de capital no valor de 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).

Também faz parte deste Projeto de Lei, relação de entidades que foram beneficiadas com subsvenções Sociais.

Este Relator acata as emendas apresentadas pelos nobres Edis, passando as mesmas a fazer parte integrante do referido Projeto de Lei, uma vez que as mesmas já foram aprovadas nas Comissões técnicas.

Não fere a nenhum dispositivo constitucional o parecer é pela aprovação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1994

COMISSÃO DE LEGILAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Isaac Nunes — Membro

Edivaldo Ferreira — Membro

Paulo Brito — Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Roberto Oliveira — Membro

Edmilson Prado — Relator

Mª Lúcia Rocha — Membro